



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 417, sexta-feira, 18 de março de 2016

LEI Nº 8.187, de 18 de março de 2016.

**Reconhece de Utilidade Pública Municipal o
“INSTITUTO MARTINELLI
SOLIDARIEDADE”.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o “INSTITUTO MARTINELLI SOLIDARIEDADE”, entidade de direito privado, fundada em 01 de julho de 2008, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.528.009/0001-23, localizado à Rua Coronel Santiago, nº 177, Sala A, Bairro Anita Garibaldi, com sede e foro no Município de Joinville.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 18/03/2016, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237277** e o código CRC **14EEBC81**.

LEI N° 8.188, de 18 de março de 2016.

Altera, renumera e acrescenta dispositivos à Lei N° 5.492, de 29 de maio de 2006, que dispõe sobre a preferência na aquisição de unidades habitacionais e terrenos populares para famílias com um ou mais membros portadores de deficiência permanente.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 2º, acrescentado o § 2º ao Art. 2º e alterada a redação e renumerado o parágrafo único do Art. 2º da Lei N° 5.492, de 29 de maio de 2006, que dispõe sobre a preferência na aquisição de unidades habitacionais e terrenos populares para famílias com um ou mais membros portadores de deficiência permanente que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A pessoa com deficiência ou o seu responsável goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, sendo reservadas 10% (dez por cento) das unidades habitacionais e 10% (dez por cento) dos terrenos populares contemplados pelos programas habitacionais do município. (NR)

§ 1º Para efeito desta lei, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (NR)

§ 2º Quando se tratar de edificação multifamiliar, deverão ser reservadas, preferencialmente, as unidades habitacionais localizadas no piso térreo ou em pavimento com melhores condições de acessibilidade”. (AC)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 18/03/2016, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0245026** e o código CRC **A67ECD0D**.

DECRETO Nº 26.494, de 18 de março de 2016.

Aprova a alteração dos arts. 1º e 2º, do inciso IV do art. 4º, dos incisos V, XIII e XVI do art. 6º, do inciso II do art. 7º, do art. 9º, do § 1º do art. 10, do § 4º do art. 17 e do art. 22 e a inclusão do parágrafo único ao art. 1º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Joinville - COMTUR, aprovado pelo Decreto nº 15.789, de 15 de julho de 2009.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto na art. 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Joinville - COMTUR, aprovado pelo Decreto nº 15.789, de 15/07/09, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), é um órgão de caráter permanente e deliberativo, com composição paritária entre o governo, prestadores de serviços, profissionais e entidades ligadas à área, entidades de classe, criado pela Lei Municipal nº 3.169, de 21 de julho de 1995, com as alterações dadas pelas Leis nº 5.597/06, nº 6.526/09, nº 7.045/11 e nº 8.025/15.” (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 1º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Joinville - COMTUR, aprovado pelo Decreto nº 15.789/09, com a seguinte redação :

"Parágrafo único. O COMTUR será constituído por 20 (vinte) representantes titulares e seus respectivos suplentes, indicados pelo poder público municipal, pelos profissionais e entidades da área de turismo, por prestadores de serviços e entidades de classe, como segue:

- a) 01 (um) representante da Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville;
- b) 01 (um) representante da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25J;
- c) 01 (um) representante da Fundação Cultural de Joinville - FCJ;
- d) 01 (um) representante da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ;
- e) 01 (um) representante da Secretaria de Comunicação;
- f) 01 (um) representante da Secretaria do Meio Ambiente;
- g) 01 (um) representante da Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico;
- h) 01 (um) representante da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública;
- i) 01 (um) representante da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ;
- j) 01 (um) representante da Câmara de Vereadores de Joinville;
- k) 01 (um) representante do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Joinville - VivaBem;
- l) 01 (um) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL;
- m) 01 (um) representante da Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa - AJORPEME;
- n) 01 (um) representante da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE;
- o) 01 (um) representante da Associação Turismo Eco-Rural;
- p) 01 (um) representante do Joinville e Região Convention & Visitors Bureau;
- q) 01 (um) representante do Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequena Empresa - SEBRAE;
- r) 01 (um) representante da Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo de Santa Catarina - ABRAJET;
- s) 01 (um) representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC;
- t) 01 (um) representante da Associação Brasileira de Agências de Viagens - Seccional Santa Catarina - ABAV-SC." **(NR)**

Art. 3º Fica alterado o art. 2º do Regimento Interno do COMTUR, aprovado pelo Decreto nº 15.789/09, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O COMTUR tem sede e foro jurídico no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua XV de Novembro, nº 4315, Bairro Glória, Centro Comercial da Expoville.” (NR)

Art. 4º Fica alterado o inciso IV, do art. 4º, do Regimento Interno do COMTUR, aprovado pelo Decreto nº 15.789/09, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

...

IV – Cumprir o que estabelece a Lei Municipal nº 3.169/95 e suas alterações.”
(NR)

Art. 5º Ficam alterados os incisos V, XIII e XVI, do art. 6º, do Regimento Interno do COMTUR, aprovado pelo Decreto nº 15.789/09, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º ...

...

V – Participar das entidades estaduais, nacionais e internacionais de turismo, bem como representar o Município em atividades, reuniões e comitês estaduais, nacionais e internacionais de turismo;

...

XIII – Indicar as linhas gerais para a elaboração e atualização do Plano Municipal de Turismo, através das metas estabelecidas no Plano de Fortalecimento das Políticas Públicas de Turismo;

...

XVI – Colaborar e incentivar a criação do plano de “marketing” do turismo, bem como acompanhar o desenvolvimento das ações neste contidas;” (NR)

Art. 6º Fica alterado o inciso II, do art. 7º, do Regimento Interno do COMTUR, aprovado pelo Decreto nº 15.789/09, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º ...

...

II – Comitês especiais e Grupos de Trabalho: serão constituídos para o assessoramento das atribuições do COMTUR, convocados na medida das necessidades.” **(NR)**

Art. 7º Fica alterado o art. 9º, do Regimento Interno do COMTUR, aprovado pelo Decreto nº 15.789/09, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Compete aos Comitês especiais e Grupos de Trabalho discutir e propor ações de desenvolvimento ao turismo como forma de contribuição nas atribuições do Conselho.” **(NR)**

Art. 8º Fica alterado o § 1º, do art. 10, do Regimento Interno do COMTUR, aprovado pelo Decreto nº 15.789/09, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. ...

§ 1º As eleições serão convocadas pela assembléia geral, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias antes da data fixada das eleições, para a inscrição das chapas.” **(NR)**

Art. 9º Fica alterado o § 4º, do art. 17, do Regimento Interno do COMTUR, aprovado pelo Decreto nº 15.789/09, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. ...

...

§ 4º As resoluções do COMTUR serão tomadas pela maioria dos membros presentes na reunião do Conselho, cabendo ao Presidente, além do voto singular, o voto de desempate.” **(NR)**

Art. 10. Fica alterado o art. 22, do Regimento Interno do COMTUR, aprovado pelo Decreto nº 15.789/09, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 22. Os casos omissos neste Regimento Interno serão dirimidos pelo

COMTUR, sempre de acordo com as determinações da Lei Municipal nº 3.169, de 21 de julho de 1995 e suas alterações.” (NR)

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 18/03/2016, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0245428** e o código CRC **DC355005**.

DECRETO Nº 26.493, de 18 de março de 2016.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de **TRAUDY SCHEIDT ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, localizada na Rua Minas Gerais – bairro Anita Garibaldi.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade de **TRAUDY SCHEIDT ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, ou de quem de direito, para implantação de arruamento, Rua Minas Gerais, a seguir descrita:

“Uma área de terra, situada no município de Joinville, localizada nos fundos da Rua Barbacena, distando 73,40 metros da esquina da Rua Barbacena com a Rua São Juliano, no bairro Anita Garibaldi, com as seguintes dimensões e confrontações: fazendo frente a leste com

13,21 metros para a Rua São Juliano. A norte pelo lado direito de quem da Rua São Juliano olha, com três linhas, a primeira em curva com um raio de 6,00 metros e seu desenvolvimento de 7,73 metros, a segunda com 11,11 metros e a terceira com 28,36 metros, todas confrontando com a área remanescente da Matrícula nº 35.965 de propriedade de Traudy Scheidt Administradora de Bens Ltda. A sul pelo lado esquerdo de quem da Rua São Juliano olha, com duas linhas a primeira com 23,31 metros e a segunda com 22,50 metros, confrontando com o Prolongamento da Rua Minas Gerais. Tendo de fundos ao oeste com 12,66 metros confrontando com terras de Alexandre Eugenio Boehm e Valtrudes Scheidt. Perfazendo uma área total de 554,50m² (quinhentos e cinquenta e quatro vírgula cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, parte da matrícula nº 35.965 da 2ª Circ. desta Comarca e parte da inscrição imobiliária nº 13.10.42.82.3134.000.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 18/03/2016, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0244667** e o código CRC **0170C3E3**.

DECRETO Nº 26.495, de 18 de março de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 33, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de março de 2016:

- Franco Haritsch, do cargo de Gerente de Unidade Técnica.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 18/03/2016, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0245507** e o código CRC **55F53FA0**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº. 17/2016

O Secretário Municipal de Assistência Social no exercício de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Estefânia da Rosa Basi, matrícula nº.37.487 na Função Gratificada de 40% no cargo de Coordenadora da área de Assessoria à Proteção Social Básica, interina e cumulativamente, a partir do dia 18 de março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 17 de março de 2016.

Osmari Fritz

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Osmari Fritz, Secretário (a)**, em 17/03/2016, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0244388** e o código CRC **C5C481A5**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**PORTARIA Nº 119/2016**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras, MARIANA DEUD, MARIA IARA VIEIRA BRAGA e MARIA CRISTINA WILLE, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 15/16, a fim de apurar a responsabilidade do servidor Jacyr Alves de Souza Filho, matrícula 19.217, Agente Administrativo, lotado na Policlínica Boa Vista, Secretaria da Saúde, por ter supostamente se apresentado ao trabalho sob efeito de álcool, comportamento inadequado e prejuízo no atendimento e ainda pelo não cumprimento dos Termos do Ajustamento de Conduta nº 27/14.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II e X e 156, inciso II, da LC 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 08 de março de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 18/03/2016, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0243781** e o código CRC **DC7A55AA**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 125/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras NATÁLIA DENK, VÂNIA HOFFMANN e JULIANA DE SOUZA FERMINO, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 16/16, a fim de apurar a responsabilidade da servidora Sara Andrieli da Silva Alves, matrícula 43.823, telefonista, lotada na Área de Vigilância Sanitária, na Secretaria da Saúde, com relação a supostas faltas injustificadas ao serviço envolvendo abandono de cargo.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 155, inciso II e IX e 172, inciso II, da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 14 de março de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 18/03/2016, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0243879** e o código CRC **70181D13**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 126/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras JULIANA DE SOUZA FERMINO, NATÁLIA DENK e

VÂNIA HOFFMANN, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 15/16, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao furto de notebook marca Positivo, nº de patrimônio 22.690, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado ao patrimônio da Escola Municipal Lacy Luiza da Cruz Flores, com a posse provisória da servidora Marisa Antoninha Vanin Julio, matrícula 28.576, conforme BO 00453-2015-02757.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 14 de março de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 18/03/2016, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0243908** e o código CRC **811A44F3**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 127/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras JANE PACHECO NUNES, ZENAIDE FERNANDES MACHADO e FABIANE HEIDERSCHIEDT, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 17/16, a fim de apurar a responsabilidade do servidor Stephan Kreutzfeld, matrícula 42.517, Médico Plantonista Cirurgia Geral, lotado na Secretaria da Saúde, com relação a supostamente ter faltado os plantões dos dias 29 e 30 de dezembro de 2014, deixando o PA Norte sem médico cirurgião, supostamente não apresentando justificativas para as faltas e ainda nestes dias ter trabalhado no SAMU, onde é empregado da SPDM, conforme fatos apurados na Sindicância Investigatória nº 50/15.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: artigos 42, § 2º, 46, 155, incisos I, II, VIII, IX e X, 157, § 2º e 172, inciso XI, da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 14 de março de 2016.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 18/03/2016, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0244458** e o código CRC **DA0C1057**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

Portaria nº 29 /2016/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Designar membro para realizar a fiscalização do Termo de Contrato 007/2016 - empresa COOPERTTERJ – Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville, referente a contratação de caminhão basculante, com capacidade de 5m³, com motorista e fornecimento de combustível para atender aos serviços da Unidade de Obras (UO), Unidade de Pavimentação (UP) e Unidade de Drenagem (UD), na área de Município de Joinville, na forma de Pregão Presencial nº 202/2015, conforme segue:

Servidor Adelcio Carlos Vieira - Matrícula nº 19321



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 18/03/2016, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0243096** e o código CRC **C063F8F3**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

Portaria nº 27 /2016/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Designar membro para realizar a fiscalização do Termo de Contrato 001/2016 - empresa Kandir Transportes e Serviços Ltda ME ,contratação de caminhão com carroceria de 7 metros de comprimento de área de carga, com motorista e fornecimento de combustível para atender aos serviços da Unidade de Obras (UO), na área do Município de Joinville, na forma de Pregão Presencial nº 213/2015, conforme segue:

Servidor Adelcio Carlos Vieira - Matrícula nº 19321

Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 18/03/2016, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0243080** e o código CRC **CA1D528D**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

Portaria nº 28 /2016/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Designar membro para realizar a fiscalização do Termo de Contrato 002/2016 - empresa Osmar da Cunha O Empresário ME, referente a contratação de caminhão com carroceria de 7 metros de comprimento de área de carga, com motorista e fornecimento de combustível para atender aos serviços de unidade de Obras (UO), na área do Município de Joinville, na forma de Pregão Presencial nº 213/2015, conforme segue:

Servidor Adelcio Carlos Vieira - Matrícula nº 19321



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 18/03/2016, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0243090** e o código CRC **392FB31B**.

EDITAL SEI Nº 0244157/2016 - SEMA.UNG

Joinville, 17 de março de 2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville – SEMA **NOTIFICA** os autuados acerca da emissão dos Autos de Infração Ambiental abaixo listados, e **CITA** os autuados para **apresentarem DEFESA PRÉVIA pessoalmente ou através de seus advogados**, de acordo com o Art. 145, LC 29/96 - Código Municipal do Meio Ambiente, e no **prazo de 20 dias úteis a contar da presente publicação**.

PAA	Nº do AI	Data	Valor (UPM)	Autuado	Fato Gerador
0618/15	4599/15	14/12/2015	20	Speedinox Comércio de Metais Ltda ME	Operação sem licença ambiental
0006/16	4069/16	06/01/2016	20	Arteval Stands Ltda	Operação sem licença ambiental
0254/15	1720/15	13/03/2015	10	Empresa Catarinense de Supermercados Ltda	Terraplanagem em desconformidade
0569/15	0858/15	18/11/2015	30	Sideline Filippi Furtado	Descumprimento de condicionantes, não possui licença de operação

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Romualdo Theophanes de Franca Junior

Secretário Municipal do Meio Ambiente

Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 17/03/2016, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0244157** e o código CRC **B3EC4BCA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0243537/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **193/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Referência, no valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Emitida em 14/03/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 17/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0243537** e o código CRC **06D844FE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0243546/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **194/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Atenção Básica, no valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Emitida em 14/03/2016.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 17/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0243546** e o código CRC **D49EC857**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0243551/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **200/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais, no valor de R\$ 79.235,00 (setenta e nove mil duzentos e trinta e cinco reais). Emitida em 15/03/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 17/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0243551** e o código CRC **C5C45A69**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0243553/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **201/2016**. Empresa Contratada: **Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais, no valor de R\$ 140.689,20 (cento e quarenta mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). Emitida em 15/03/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 17/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0243553** e o código CRC **EB8A517B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0243555/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **202/2016**. Empresa Contratada: **Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais, no valor de R\$ 102.855,00 (cento e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). Emitida em 15/03/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 17/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0243555** e o código CRC **819260C3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0243746/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 16 de março de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial n.º 001/2015

CONTRATO Nº: 050/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390

OBJETO: Aquisição de medicamentos

CONTRATADO: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

VALOR: R\$ 8.417,50

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: de 31/01/2016 até 31/05/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 17/03/2016, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0243746** e o código CRC **C54FDA1A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0244642/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 17 de março de 2016.

Contrato: 048/2016 - Período: 01/03/2016 à 01/07/2016.

Empresa: Especialista Produtos para Laboratorio S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.619.893/0001-09.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de reagentes e equipamentos em comodato para realização de exames de Grupo Sanguíneo, Coombs Indireto, VHS, Hemoglobina Glicada, Eletroforese de Hemoglobina, Parcial de Urina e Material de coleta (Aglulhas/Tubos/Dcartadores) para atender a demanda do Laboratório Municipal de Joinville (LMJ), na forma do Pregão Presencial **SRP nº 247/2015**.

Valor: R\$ 54.873,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais).

Verba: 341 – 2.46001.10302.6.2.1121.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 17/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0244642** e o código CRC **B6DC35CC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0244644/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 17 de março de 2016.

Contrato: 050/2016 - Período: 01/03/2016 à 01/07/2016.

Empresa: Chico Pinturas Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.596.365/0001-44.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Pintura Predial, na forma do Pregão Presencial SRP nº 043/2015.

Valor: R\$ 35.405,70 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinco reais e setenta centavos).

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 17/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0244644** e o código CRC **D0AD9727**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0244646/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 17 de março de 2016.

Contrato: 052/2016 - Período: 01/03/2016 à 01/07/2016.**Empresa:** Estrela Prateada Viagens Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.683.805/0001-09.**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transporte municipal, estadual e interestadual de passageiros, na forma do Pregão Presencial nº 195/2015.**Valor:** R\$ 40.950,00 (quarenta mil novecentos e cinquenta reais).**Verba:** 341 – 2.46001.10302.6.2.1121.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 17/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0244646** e o código CRC **E4B7C12F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0244650/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 17 de março de 2016.

Contrato: 053/2016 - Período: 01/03/2016 à 01/07/2016.**Empresa:** Superar Eireli - Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 13.482.516/0001-61.**Objeto:** Aquisição de Condicionadores de Ar e Cortinas de Ar com Instalação, na forma do Pregão Presencial SRP nº 201/2015.**Valor:** R\$ 6.909,60 (seis mil novecentos e nove reais e sessenta centavos).**Verba:** 274 – 2.46001.10.451.14.1.1021.0.449000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 17/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0244650** e o código CRC **01F3A34C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0244655/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 17 de março de 2016.

Contrato: 054/2016 - Período: 01/03/2016 à 01/07/2016.

Empresa: Superar Eireli - Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 13.482.516/0001-61.

Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar e Cortinas de Ar com Instalação, na forma do Pregão Presencial **SRP nº 201/2015**.

Valor: R\$ 7.627,20 (sete mil seiscientos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 17/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0244655** e o código CRC **8488394F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0244657/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 17 de março de 2016.

Contrato: 055/2016 - Período: 01/03/2016 à 01/07/2016.

Empresa: DSM Distribuidora de Móveis e Suprimentos Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.371.228/0001-77.

Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar e Cortinas de Ar com Instalação, na forma do Pregão Presencial **SRP nº 201/2015**.

Valor: R\$ 15.210,00 (quinze mil duzentos e dez reais).

Verba: 274 – 2.46001.10.451.14.1.1021.0.449000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 17/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0244657** e o código CRC **BDD6AD13**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0244658/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 17 de março de 2016.

Contrato: 057/2016 - **Período:** 01/03/2016 à 01/07/2016.

Empresa: JR Ehlke e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.730.076/0001-34.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de reagentes e equipamentos em comodato para realização de exames de Grupo Sanguíneo, Coombs Indireto, VHS, Hemoglobina Glicada, Eletroforese de Hemoglobina, Parcial de Urina e Material de coleta (Agulhas/Tubos/Discardadores) para atender a demanda do Laboratório Municipal de Joinville (LMJ), na forma do Pregão Presencial **SRP nº 247/2015**.

Valor: R\$ 69.193,00 (sessenta e nove mil cento e noventa e três reais).

Verba: 341 – 2.46001.10302.6.2.1121.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 17/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0244658** e o código CRC **5C1AC190**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0244671/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 17 de março de 2016.

Contrato: 058/2016 - Período: 01/03/2016 à 01/07/2016.

Empresa: Diamed Latino America S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 71.015.853/0001-45.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de reagentes e equipamentos em comodato para realização de exames de Grupo Sanguíneo, Coombs Indireto, VHS, Hemoglobina Glicada, Eletroforese de Hemoglobina, Parcial de Urina e Material de coleta (Aglulhas/Tubos/Discardadores) para atender a demanda do Laboratório Municipal de Joinville (LMJ), na forma do Pregão Presencial **SRP nº 247/2015**.

Valor: R\$ 33.157,44 (trinta e três mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Verba: 341 – 2.46001.10302.6.2.1121.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 17/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0244671** e o código CRC **28BBFE46**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0244672/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 17 de março de 2016.

Contrato: 059/2016 - Período: 01/03/2016 à 01/07/2016.

Empresa: Greiner Bio-One Produtos Med. Hosp. Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 71.957.310/0001-47.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de reagentes e equipamentos em comodato para realização de exames de Grupo Sanguíneo, Coombs Indireto, VHS, Hemoglobina Glicada, Eletroforese de Hemoglobina, Parcial de Urina e Material de coleta (Agulhas/Tubos/Discardadores) para atender a demanda do Laboratório Municipal de Joinville (LMJ), na forma do Pregão Presencial **SRP nº 247/2015**.

Valor: R\$ 323.529,50 (trezentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Verba: 341 – 2.46001.10302.6.2.1121.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 17/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0244672** e o código CRC **6AE6D765**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0244674/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 17 de março de 2016.

Contrato: 062/2016 - Período: 03/03/2016 à 03/09/2016.

Empresa: Clinica Medica H J Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.839.588/0001-33.

Objeto: Contratação o de clínica especializada no tratamento e cumprimento de ordem judicial, para internação compulsória, em regime fechado de média permanência, em atendimento a ordem judicial de no 0039596-77.2013.8.24.0038, na forma da Dispensa de Licitação nº. **022/2016**.

Valor: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Verba: 341 – 2.46001.10302.6.2.1121.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 17/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0244674** e o código CRC **9485D680**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0244679/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 17 de março de 2016.

Contrato: 063/2016 - Período: 03/03/2016 à 30/06/2016.

Empresa: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70.

Objeto: Aquisição de Medicamentos, na forma do Pregão Eletrônico nº **006/2015 - CISONORDESTE**, Ata Registro de Preços 0027/2016.

Valor: R\$ 44.727,00 (quarenta e quatro mil setecentos e vinte e sete reais).

Verba: 335 - 2.46001.10.303.6.2.1134.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 17/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0244679** e o código CRC **8BA9F0B7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0244681/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 17 de março de 2016.

Contrato: 064/2016 - Período: 04/03/2016 à 30/06/2016.**Empresa:** Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.802.002/0001-02.**Objeto:** Aquisição de Medicamentos, na forma do Pregão Eletrônico nº **006/2015 - CISNORDESTE**, Ata Registro de Preços 0027/2016.**Valor:** R\$ 418.097,17 (quatrocentos e dezoito mil noventa e sete reais e dezessete centavos).**Verba:** 335 - 2.46001.10.303.6.2.1134.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 17/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0244681** e o código CRC **AE4D5864**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0244685/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 17 de março de 2016.

Contrato: 065/2016 - Período: 04/03/2016 à 04/07/2016.**Empresa:** Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.802.002/0001-02.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de serralheria compreendendo fabricação própria, entrega e instalação, na forma do Pregão Presencial **SRP nº. 078/2015**.**Valor:** R\$ 11.029,28 (onze mil vinte e nove reais e vinte e oito centavos).**Verba:** 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 17/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0244685** e o código CRC **64E63323**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0244687/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 17 de março de 2016.

Contrato: 066/2016 - Período: 04/03/2016 à 04/07/2016.

Empresa: DSM Distribuidora de Móveis e Suprimentos Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.371.228/0001-77.

Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar e Cortinas de Ar com Instalação, na forma do Pregão Presencial **SRP nº. 201/2015**.

Valor: R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais).

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 17/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0244687** e o código CRC **21781C0A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0244691/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 17 de março de 2016.

Contrato: 067/2016 - Período: 04/03/2016 à 04/09/2016.**Empresa:** Clinica Medica H J Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.839.588/0001-33.**Objeto:** Contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento do paciente Cleverson Linevi Correia, em regime de internação, de média permanência, de caráter involuntário e/ou compulsório. Considerando a determinação judicial nos autos nº038726-05.2015.8.24.0038, na forma da **Inexigência nº. 016/2016**.**Valor:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).**Verba:** 341 – 2.46001.10302.6.2.1121.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 17/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0244691** e o código CRC **2ACA417F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0244700/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 17 de março de 2016.

Contrato: 068/2016 - Período: 07/03/2016 à 07/07/2016.**Empresa:** Antonio Carlos Ribeiro Persianas EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.991.023/0001-05.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de lâminas e persianas, na forma do Pregão Presencial **SRP nº. 006/2015**.**Valor:** R\$ 29.759,18 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).**Verba:** 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000, 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 17/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0244700** e o código CRC **8AB999EE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0244705/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 17 de março de 2016.

Contrato: 069/2016 - Período: 08/03/2016 à 08/07/2016.

Empresa: Seriprint Comunicação Visual Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.387.475/0001-57.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de painéis com plotagem digital UV adesivada em vinil e plotagem em adesivo de vinil perfurado, na forma do Pregão Presencial nº. 122/2015.

Valor: R\$ 2.783,40 (dois mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Verba: 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 17/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0244705** e o código CRC **B9B92CCD**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0245411/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800013/2016, destinada a Aquisição Emergencial de Medicamento SUGAMADEX.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 79.250.676/0001-93, **VALOR TOTAL:** 40.431,00 (quarenta mil quatrocentos e trinta e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 490. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24,

inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 18/03/2016.

Joinville/SC, 18 de março de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 18/03/2016, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0245411** e o código CRC **3A66D877**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0243583/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de março de 2016.

Contrato: 014/2015 (assinado em 30/01/2015).

2º Termo Aditivo REPACTUANDO o Contrato tendo como base o Laudo de Engenharia de Avaliação Simplificado ZEN-PMJ-078-13-Ver.01, passando o valor mensal para **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais). Termo assinado em 03/03/2016.

Objeto: Referente à Locação de Imóvel, situado à Servidão Quatro de Abril, P 16 - Rio Bonito, destinado a utilização da **Unidade Básica de Saúde da Família do Canela**, na forma da **Dispensa SEI nº. 14.0.004827-0**.

Locador: Florisvaldo Correia.

Verba: 336 - 46001.10.301.6.2.1119.3390/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 17/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0243583** e o código CRC **AB7A2F2B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0243591/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de março de 2016.

Contrato: 475/2014 (assinado em 02/12/2014).

5º Termo Aditivo PRORROGANDO o prazo de execução do objeto contratual por mais 90 dias, passando a vencer em **20/05/2016** e a vigência do Contrato por mais 90 dias (até 90 dias entre execução e vigência), passando a vencer em **19/07/2016**, esta alteração é justificada pela falta de repasse de recursos federais que impedem a conclusão da obra. O presente termo terá os efeitos retroativos a partir de **20/02/2016**. Termo assinado em 15/03/2016.

Objeto: Referente à serviços e obras de engenharia/arquitetura para execução de reforma de serviços de referência para diagnósticos e tratamentos de lesões precursoras do câncer do colo de útero, sito a Rua Helmuth Falgatter, nº. 213, Bairro Boa Vista, na forma da **Tomada de Preços nº. 303/2014**.

Empresa: Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda EPP.

Verba: 273 - 46001.10.451.14.1.1021.4490/102; 272 - 46001.10.451.14.1.1021.4490/233.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 17/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0243591** e o código CRC **2A4CED50**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0243595/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de março de 2016.

Contrato: 105/2014 (assinado em 13/03/2014).

3º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **13/03/2017**. Termo assinado em 11/03/2016.

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de manutenção corretiva e preventiva de materiais de serralheria, na forma de **Pregão Presencial nº. 031/2014**.

Empresa: Josiane de Moraes – ME.

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000, 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 325 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000, 323 – 2.46001.10.302.6.2.1124.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 17/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0243595** e o código CRC **A9EABA3D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0243602/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de março de 2016.

Contrato: 109/2013 (assinado em 11/03/2013).

5º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **11/03/2017**. Termo assinado em 10/03/2016.

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecer Manutenção Preventiva e Corretiva de Compressores de Ar Medicinal, na forma do **Pregão nº. 048/2013**.

Empresa: SLS Hospitalar Serviços em Equipamentos Hospitalares Ltda – ME.

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000, 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 17/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0243602** e o código CRC **72B63B21**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0243604/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de março de 2016.

Contrato: 110/2013 (assinado em 12/03/2013).

5º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **12/03/2017**. Termo assinado em 11/03/2016.

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecer Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Médicos e de Enfermagem, na forma do **Pregão nº. 050/2013**.

Empresa: SLS Hospitalar Serviços em Equipamentos Hospitalares Ltda – ME.

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000, 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 323 – 2.46001.10.302.6.2.1124.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 17/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0243604** e o código CRC **684E2959**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0243626/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de março de 2016.

Contrato: 362/2011 (assinado em 14/09/2011).**6º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **14/09/2016**. Termo assinado em 11/03/2016.**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de Raios X marca RAEX de 500mA, com mesa bucki e bucki mural, instalados nos PA's 24 horas Zona Norte e Zona Sul, na forma de **Pregão nº. 156/2011**.**Empresa:** Paulo Doemer Manutenção de Equipamentos Ltda – EPP.**Verba:** 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 17/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0243626** e o código CRC **80FA3C1D**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0242926/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 032/2016 destinado a **contratação de empresa especializada no transporte de passageiros, com espectro autista, para o deslocamento de 37 crianças com necessidades especiais para a Associação de Amigos do Autista de Joinville (AMA)**, na Data/Horário: 01/04/2016 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2016, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 16/03/2016, às 19:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0242926** e o código CRC **2757D387**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0242837/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 048/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 622047, destinado ao **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de materiais de construção - tijolos, elementos vazados e capas de muro - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, na Data/Horário: 04/04/2016 às 09:00horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no *link* licitações e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2016, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/03/2016, às 19:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0242837** e o código CRC **B37A252B**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0243641/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de março de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 168/2012** – celebrado com **Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços**, para a Contratação de empresa especializada na

prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões para auxílio alimentação destinados aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, na forma do **Pregão Presencial nº. 001/2012 – PMJ** – destinado à inclusão da dotação orçamentária nº 915 - 2.46002.10.122.2.2.1353.0.3390/ Fonte 100. Assinado em **11/03/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 17/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0243641** e o código CRC **7EFB8099**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0243669/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de março de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 541/2015** – celebrado com **Ivanor Nasatto**, para a Locação de Imóvel para a **Unidade de Saúde Itinga Continental**, na forma da Dispensa de Licitação nº. **206/2015** (SEI 15.0.009776-1), situado à **Rua Cineasta Leon Ritzmann, 100 - Itinga** – destinado à inclusão da dotação orçamentária nº 336 - 46001.10.301.6.2.1119.3390/ Fonte 238. Assinado em **07/03/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 17/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0243669** e o código CRC **22DFA00A**.
